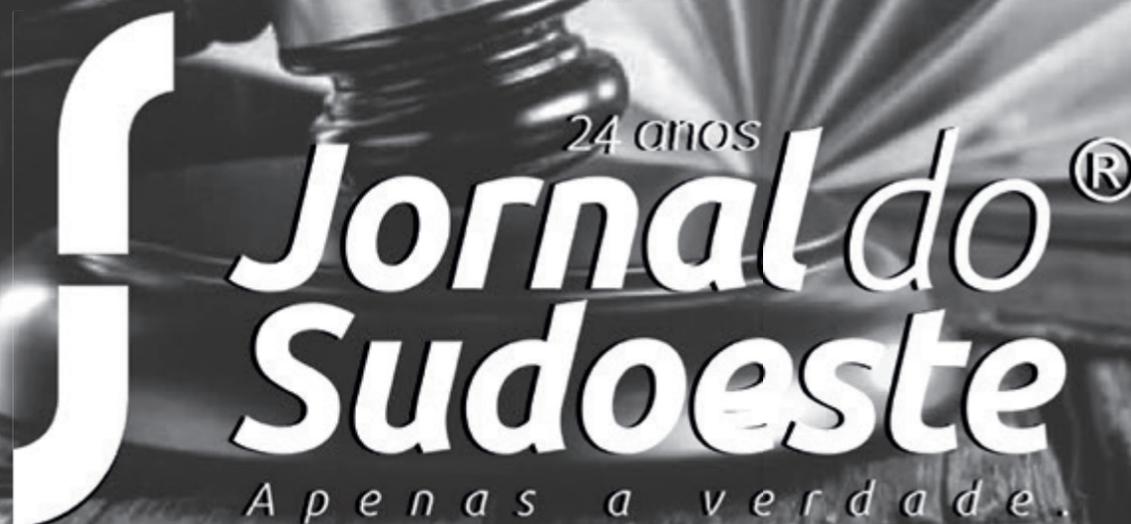


SUPLEMENTO ESPECIAL



Brumado, de 01 a 04 de Novembro de 2022

Edição **Semanal**

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 SRP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 17/11/2022 ÀS 09:00H. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, WWW.LICITANET.COM.BR, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DA LICITANET.

Início da sessão de disputa de preços: 17/11/2022 às 09:00 horas.

Informações pelo e-mail licitacaoafalves@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, 02, Centro onde poderá ser adquirido o Edital. Sinval Santos Barreto. Pregoeiro Oficial. Firmino Alves, 28 de Outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 17/11/2022 ÀS 10:00H. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, WWW.LICITANET.COM.BR, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DA LICITANET.

Início da sessão de disputa de preços: 17/11/2022 às 10:00 horas.

Informações pelo e-mail licitacaoafalves@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, 02, Centro onde poderá ser adquirido o Edital. Sinval Santos Barreto. Pregoeiro Oficial. Firmino Alves, 28 de Outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 17/11/2022 ÀS 11:00H. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, WWW.LICITANET.COM.BR, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DA LICITANET.

Início da sessão de disputa de preços: 17/11/2022 às 11:00 horas.

Informações pelo e-mail licitacaoafalves@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, 02, Centro onde poderá ser adquirido o Edital. Sinval Santos Barreto. Pregoeiro Oficial. Firmino Alves, 28 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 17/11/2022 às 10:30h, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: <https://www.piripa.ba.gov.br/site/editais> Piripá - Bahia, 03 de novembro de 2022. Lucas Moura Silva - Pregoeiro.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Município de Piripá - Bahia, através da Comissão de Pregão, devidamente autorizada pela Portaria nº 034/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de Veículos usados/seminovos, ano/modelo 2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piripá - BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Data/Hora da disputa 17/11/2022 às 09h30min horas/ Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis através do portal da transparência www.piripa.ba.gov.br. Informações: <https://www.piripa.ba.gov.br/site/editais> Piripá, 03 de novembro de 2022. Lucas Moura Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: MARIOZAN DE JESUS LIMA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.885.635/0001-25, com endereço comercial na Rua Santos Dumont, nº 150, Centro, Cândido Sales - BA.
OBJETO: Aquisição e instalação de câmeras e equipamentos de vídeo que serão destinadas as Escolas Municipais de Caatiba - Bahia.
Nº DO CONTRATO: Nº 096/2022
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 42.663,50 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
Caatiba - Bahia, 03 de outubro de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com endereço comercial AV Antonio Carlos Magalhães, Bahia.
OBJETO: Prestação de serviços no licenciamento de software integrado de contabilidade aplicada via Web, sistema de patrimônio público via Web, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, através de empresa especializada em serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação, manutenção de software que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município.
Nº DO CONTRATO: Nº 097/2022
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
Caatiba - Bahia, 03 de outubro de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: IMPERIAL COMERCIO & SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.701.133/0001-44, com endereço comercial a Avenida Frei Benjamim, nº 367, Patagonia, Vitória Da Conquista/ BA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para conclusão da Escola de Educação Infantil Tipo B - Pro infância - Construção - CAATIBA - BA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Nº DO CONTRATO: Nº 098/2022
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 1.376.147,83 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)
DATA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
Caatiba - Bahia, 21 de outubro de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: I.D INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, com endereço comercial na Rua João Miguel Lourenço, Vitória da Conquista - Bahia.
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos de informática e correlatos em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município.
JUSTIFICATIVA: Este aditivo ocorre para suprir demandas das unidades contratantes, uma vez que os quantitativos do planejamento inicial, não foram suficientes para atender a real necessidades dos setores desta Administração.
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR: R\$ 46.652,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).
DATA DO ADITIVO: 05 de outubro de 2022

EXTRATO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: LUAN NASCIMENTO LUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, com endereço comercial R Tg-31 (At B Vista), 285, Lote 16 Quadra 28, Boa Vista, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45027-570.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios em geral em atendimento as Secretarias Municipais deste Município.
JUSTIFICATIVA: Este aditivo ocorre para suprir demandas das unidades contratantes, uma vez que os quantitativos do planejamento inicial, não foram suficientes para atender a real necessidade dos setores desta Administração.
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DO ADITIVO: 14 de outubro de 2022

EXTRATO ADITIVO
CONTRATO Nº 036/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA.
CONTRATADA: LUAN NASCIMENTO LUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, com endereço comercial R Tg-31 (At B Vista), 285, Lote 16 Quadra 28, Boa Vista, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45027-570.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios necessários ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
JUSTIFICATIVA: Este aditivo ocorre para suprir demandas da merenda escolar, uma vez que os quantitativos do planejamento inicial, não foram suficientes para atender a real necessidade do ano letivo.
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR: R\$ 13.865,79 (treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
DATA DO ADITIVO: 14 de outubro de 2022

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 016/2022 - objetivando Aquisição e instalação de câmeras e equipamentos de vídeo que serão destinadas as Escolas Municipais de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação MARIOZAN DE JESUS LIMA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.885.635/0001-25, com endereço comercial na Rua Santos Dumont, nº 150, Centro, Cândido Sales - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 42.663,50 (quarenta e dois mil seiscientos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Comissão Permanente de Licitação - 03 de Outubro de 2022. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 016/2022 Objeto- Aquisição e instalação de câmeras e equipamentos de vídeo que serão destinadas as Escolas Municipais de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de MARIOZAN DE JESUS LIMA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.885.635/0001-25, com endereço comercial na Rua Santos Dumont, nº 150, Centro, Cândido Sales - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 42.663,50 (quarenta e dois mil seiscientos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022, devendo ser celebrado o contrato com: MARIOZAN DE JESUS LIMA-ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022.

A Prefeita Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 016/2022 - Objeto: Aquisição e instalação de câmeras e equipamentos de vídeo que serão destinadas as Escolas Municipais de Caatiba - Bahia. Para a contratação de MARIOZAN DE JESUS LIMAME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.885.635/0001-25, com endereço comercial na Rua Santos Dumont, nº 150, Centro, Cândido Sales - BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 42.663,50 (quarenta e dois mil seiscientos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Caatiba, 03 de Outubro de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba - Bahia, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 017/2022 - objetivando a prestação de serviços no licenciamento de software integrado de contabilidade aplicada via Web, sistema de patrimônio público via Web, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, através de empresa especializada em serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação, manutenção de software que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com endereço comercial AV Antonio Carlos Magalhães, Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de Outubro de 2022. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 017/2022. Objeto- Prestação de serviços no licenciamento de software integrado de contabilidade aplicada via Web, sistema de patrimônio público via Web, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, através de empresa especializada em serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação, manutenção de software que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com endereço comercial AV Antonio Carlos Magalhães, Bahia. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022, devendo ser celebrado o contrato com: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.

A Prefeita Municipal de Caatiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 017/2022 - Objeto: prestação de serviços no licenciamento de software integrado de contabilidade aplicada via Web, sistema de patrimônio público via Web, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, através de empresa especializada em serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação, manutenção de software que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município. Para a contratação de FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com endereço comercial AV Antonio Carlos Magalhães, Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Caatiba, 03 de Outubro de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Questionamentos:

1) Senhor Pregoeiro, o edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?

2) O Termo de referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que: "a. De 08 (oito) dias úteis, a partir da solicitação da Contratante." Tendo em vista que o prazo de 08 (oito) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

3) No Anexo I, Termo de Referência, Tabela de Descrição dos Itens, Lote 03, Item 04: O edital se baseou para a formulação completa do item num modelo anterior e descontinuado, impossibilitando sua oferta e contando com recursos e conectores não encontrados mais nas linhas de produção atuais entre as principais fabricantes. Entendemos então que, para não ferir a isonomia da disputa e evitar seu fracasso por falta de modelos que atendam completamente o edital, serão aceitos modelos conforme o padrão de oferta atual das fabricantes com as seguintes características:

Monitor LED de 18,5"
Widescreen 16:9
Contraste Estático 1000:1
Brilho 200cd/m²
Tempo de Resposta 5ms
Resolução HD 1366x768
Suporte de 16,7 milhões de cores
Conectores VGA e HDMI
Nosso entendimento está correto?
Respostas:

1) É denominado como órgão não participante, o órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. Com relação a possibilidade de adesão a atas de registro de preços oriundas do presente procedimento licitatório, serão analisados cada caso concreto, respeitando os procedimentos e normais legais aplicáveis ao tema e atento à supremacia do interesse público. Ou seja, havendo solicitação para adesão por órgãos não participantes, após consultado, em cada caso, de forma individualizada, o órgão gerenciador da ata irá se manifestar, de maneira justificada, sobre a aprovação/concordância com a adesão.

2) O município de Caculé está buscando contratar com empresas que possuam condições fazer a entrega dos produtos na forma estipulada no ato convocatório, ou que possuam estoque em quantidades que possam atender demandas da municipalidade. A partir do momento em que determinada licitante se apresenta para contratar com a administração pública está presente a presunção de que a empresa possui o produto a ser contratado. Ora, não pode a municipalidade correr o risco ou adequar seus serviços de acordo com possibilidade operacional das empresas, ao contrário, a empresa, o particular que se propõe a contratar e fornecer à administração pública é que deve se adequar as exigências legais e as chamadas cláusulas "exorbitantes" que compõem elementos jurídicos do direito administrativo e das leis de licitações. Dessa forma, os prazos estipulados no Edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular. Além disso, trata-se de itens/equipamentos de informática, de baixa complexidade e de fácil acesso no mercado, isso posto é possível justificar a solicitação do prazo exigido de até 08 dias úteis para a entrega dos produtos, uma vez que se trata de registro de preços.

3) Serão aceitos produtos compatíveis com a descrição constante no Termo de Referência do instrumento convocatório, ou produtos com qualidade/especificação superior, conforme consta na própria especificação do item 04, no lote 03. Conforme preconiza o item 10.14 do Edital: "A(s) proposta(s) melhor classificada(s) poderão passar por análise técnica do setor especializado no objeto/unidade demandante, caso haja dúvida no atendimento dos itens às especificações do Termo de Referência. Nessas hipóteses, o setor especializado no objeto/unidade demandante, emitirá parecer técnico de análise e se responsabilizará pela ACEITAÇÃO OU RECUSA dos produtos ofertados nos quesitos: Descritivo / Marca / Fabricante / Modelo/ em consonância com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, sob pena de desclassificação/ recusa da proposta."

Publique-se.

Caculé (BA), 03 de novembro de 2022.

Ricardo Santana Moreira Barbosa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Breno Calasans Costa Ribeiro
Pregoeiro Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2022, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 - Centro - Caculé/BA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 31/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.425/0001-20, com sede na Rua Poeta Levino Neto, 934, N. Sra. Apa-

recida, CEP 56000-000, Salgueiro - PE, representada por seu Gerente de Vendas Governo, Sr. Luciano José Lemos de Oliveira, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, inscrito no CPF sob o nº 245.172.914-72, portador da cédula de identidade nº 1749435 - SSP/PE.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	MARCA MODELO	PREÇO - R\$	
					UNT.	TOTAL
1	AMBULANCIA 1.4 FLEX, COR BRANCO, ANO DE FABRICAÇÃO 2022/2023, POTÊNCIA CV 84(0)/86 (E) A 6.000 RPM, TORQUE MÁXIMO (KGF.M): 11,8(0)/12,5(E) A 4.000 RPM, ALTURA DO SOLO (MM) 176, ALTURA DO VEÍCULO (MM) 1.899 CAPACIDADE DE CARGA (KG) 650; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE CARGA (LITROS) 3.300, COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM) 4.407, ENTRE-IXOS (MM) 2.716, LARGURA DO VEÍCULO (MM) 1.885; TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 55, SIMPLES REMOÇÃO, EQUIPADO COM TODOS OPCIONAIS EXIGIDOS POR LEI, COM SISTEMA DE INJEÇÃO DOTADO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, PISO, TETO, LATERAIS E ARMÁRIOS EM PRFV (POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) MOLDADO, COM 02 LUGARES PARA ACOMPANHANTES; BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS, COM SUPORTES PARA SORO E CILINDRO DE OXIGÊNIO, AR CONDICIONADO TRASEIRO, ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA E ALERTA DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA E TRAVAS ELÉTRICAS, FREIO ABS E AIR BAG DUPLO.	Unid	03	FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX AMBULANCIA	R\$ 136.500,00	R\$ 409.500,00
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	MARCA MODELO	PREÇO - R\$	
2					UNT.	TOTAL

1	AMBULANCIA: TIPO FURGONETA; TIPO A; ORIGINAL DE FÁBRICA; 0 KM; ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.140 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.200 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300MM. MOTORIZAÇÃO-DIANTEIRO: 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS; SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE; DIREÇÃO HIDRÁULICA; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DA SÉRIE. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA; O PNEU DE ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO; SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH; O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO OU ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO; A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER NATURAL E ARTIFICIAL, POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS INSTALADAS NO TETO; A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA. DEVERÁ POSSUIR UM SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULANCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA	Unid	03	FIAT/SCUDO CARGO 1.5 TURBODIESEL AMBULANCIA	R\$ 229.850,00	R\$ 689.550,00
---	--	------	----	---	----------------	----------------

	PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA 02 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM					
VALOR GLOBAL: R\$ 1.099.950,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 032/2022-SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 032/2022-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de bens/produtos será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram

e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR
TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 081/2022 - Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para emplacamento de veículos, com valor das placas e demais taxas incluídas, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de EMPLACADORA SEPULVEDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.588.805/0001-78, situada na Rua Santos Dumont, 10, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 28 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 081/2022 - Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para emplacamento de veículos, com valor das placas e demais taxas incluídas, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de EMPLACADORA SEPULVEDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.588.805/0001-78, situada na Rua Santos Dumont, 10, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022, devendo ser celebrado o contrato com: EMPLACADORA SEPULVEDA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 081/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para emplacamento de veículos, com valor das placas e demais taxas incluídas, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de EMPLACADORA SEPULVEDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

21.588.805/0001-78, situada na Rua Santos Dumont, 10, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Caculé, 28 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 485/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: EMPLACADORA SEPULVEDA LTDA, CNPJ nº 21.588.805/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para emplacamento de veículos, com valor das placas e demais taxas incluídas, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 28 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 473/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo IIm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ALMEIDA NEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 05.261.807/0001-00, com endereço comercial Praça Cosme Santos Pereira, 150, Centro, Caculé - Bahia, neste ato representada por Leoni de Almeida Saraiva, brasileiro, casado, empresário, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 358.208.375-68 e portador da cédula de identidade nº 03803040 SSP/BA, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo o 1º Reajuste para equilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato nº 473/2022, oriundos do Pregão Presencial nº 029/2021, objetivando o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município. REAJUSTE - Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste. VALORES DO REAJUSTE - Fica estipulado novos preços unitários, conforme arrolado no respectivo processo administrativo. JUSTIFICATIVA - A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal art. 65, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário. CACULÉ/Bahia, 31 de outubro de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); ALMEIDA NEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Empresa Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0462-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0011-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0207/2022

Contratada: TIAGO LARANJEIRA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 11.696.232/0001-42.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de exames laboratoriais com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Igaporã Bahia.

Valor Global: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações de Atenção Primária	33.90.39.00 - Outros ServiçosTerc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS 02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde15%
02.05 - FundoMunicipal	2068 - Gestão das Ações de Equipes deSaúde da Família - PSF	33.90.39.00 - Outros ServiçosTerc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS 02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde15%
02.05 - FundoMunicipal	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros ServiçosTerc. - Pessoa Jurídica	02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde15%
02.05 - FundoMunicipal	2289 - Gestão de Outros Programas doFundo a Fundo - Primária	33.90.39.00 - Outros ServiçosTerc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS 02 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde15%

Vigência: 06 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 06 de outubro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0476-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0005-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0205/2022
Contratada: VALDINAR NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.984.837/0001-76.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.
Valor Global: R\$ 51.790,00 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.06 - Secret. Mun. Agric,Indus., Abastec. e Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 20 de outubro a 30 de novembro de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 20 de outubro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0477-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0003-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0190/2022
Contratada: MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.577/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e maquinas pesadas pertencentes a frota do município de Igaporã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 7.161,50 (sete mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.06 - Secret. Mun. Agric,Indus., Abastec. e Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 20 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 20 de outubro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0478-22-PMI
Pregão Eletrônico: N.º 0004-22PE-PMI
Processo Administrativo: N.º 0149/2022
Contratada: SUPERMERCADO W L LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.9869.627/0001-04.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para compor as cestas básicas para serem distribuídos para famílias em vulnerabilidade econômica dentro do programa de benefícios sociais, em atendimento ao fundo municipal de desenvolvimento social.
Valor Global: R\$ 20.666,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0207 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	00 - Recurso Ordinários
0207 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2294 - Outros Programas da Assistência Social	3390.32 - Material de Distribuição Gratuita	29 - Transferência de Recursos do FNAS

Vigência: 27 de Outubro a 30 de Novembro de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 27 de Outubro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0479-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0001-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0060/2022
Contratada: ELPIDIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.698.604/0001-78.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 21.656,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material Consumo	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. Educação 25%.

Vigência: 27 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - BA, 27 de outubro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 136/2022 Contrato 017.10/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto. Contratada: Rafaela Silva Rocha. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo ao setor de compras, incluindo Software Web de gerenciamento de compras públicas e almoxarifado, cadastramento dos contratos, cadastramento dos processos licitatórios e emissão de relatórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Planalto/BA. Vigência: 28/10/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão 2.000- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Projeto/atividade: 2.011- Manutenção da Secretaria de Administração. Fonte- 15000000

Elemento de despesa 33903900000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tainá Aratijo Sampaio
Agente de Contratação direta

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de apoio administrativo ao setor de compras, incluindo Software Web de gerenciamento de compras públicas e almoxarifado, cadastramento dos contratos, cadastramento dos processos licitatórios e emissão de relatórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Planalto/BA.

Contratado: RAFAELA SILVA ROCHA

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses;
28/10/2022 até 31/12/2022.

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Planalto - BA, 28 de outubro de 2022.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal de Planalto

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 137/2022 Contrato 024.10/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto. Contratada: TUBOLIMPO CONQUISTA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviço de sucção de fossas sépticas de dejetos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Vigência: 31/10/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 7.000 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Projeto/Atividade 1.005 - Implantação, ampliação e manutenção do sistema de esgotamento, Fonte de Recurso - 15000000, Elemento de Despesa 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA, Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tainá Aratijo Sampaio
Agente de Contratação Direta

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal

14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço para aquisição de artigos e enfeites natalinos a serem utilizados na decoração do Natal da Cidade de Planalto/BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Contratado: SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses;

31/10/2022 até 31/12/2022.

Valor Total: R\$ 34.231,20 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PLANALTO- BA, 31 de outubro de 2022.

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal de Planalto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ Nº 13.858.907/0001-38 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 138/2022 Contrato 025.10/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto. Contratada: SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de artigos e enfeites natalinos a serem utilizados na decoração do Natal da Cidade de Planalto/BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município. Vigência: 31/10/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 34.231,20 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 6.000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Projeto/Atividade 2.034 - Manutenção dos Serviços técnicos e administrativos- Culturas, Esporte e Lazer, Valor R\$ 34.231,20, Fonte de Recurso - 15000000, Elemento de Despesa 33903000000- Material de Consumo, Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tainá Aratijo Sampaio
Agente de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ Nº 13.858.907/0001-38 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022 EXTRATO DO CONTRATO

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Processo Administrativo: 139/2022 Contrato 026.10/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto. Contratada: SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens de iluminação natalina a serem utilizados na decoração do Natal da Cidade de Planalto/BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município. Vigência: 31/10/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 24.996,80 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 6.000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Projeto/Atividade 2.034 - Manutenção dos Serviços técnicos e administrativos - Culturas, Esporte e Lazer, Valor R\$ 24.996,80, Fonte de Recurso - 15000000, Elemento de Despesa 33903000000 - Material de Consumo, Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tainá Araújo Sampaio
Agente de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com REDE PRO VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.982.456/0001-98, situada na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 447, Centro, Rio de Pardo, Minas Gerais/Mg, CEP nº 39.530-000. Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02), Credenciamento 011/2022, com valor global R\$12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 267/2022, devendo ser celebrado o contrato com REDE PRO VIDA LTDA. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de novembro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267/2022, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02) Credenciamento 011/2022, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com REDE PRO VIDA LTDA, Valor Global: R\$12.000,00 (doze mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de novembro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267/2022, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02), Credenciamento 011/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando REDE PRO VIDA LTDA, Valor Global R\$12.000,00 (doze mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO 708/2022/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: REDE PRO VIDA LTDA
Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02) credenciamento 011/2021.
Valor do contrato R\$12.000,00 (doze mil reais)
Prazo de duração: 03 de novembro a 31 de Dezembro de 2022.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 267/2022

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta ARIANE ROCHA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.552.540-0001-90 com sede a Rua Germano Tavares, nº 97, Primavera, Poções, CEP: 45.260-000. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de montagem e desmontagem e locação de brinquedos para as unidades escolares: Creche Municipal Padre Benedito Soares, Escola Municipal Benvindo José da Silva, Escola Municipal Tiradentes e Polo Educacional Evando Mascarenhas, com valor total orçado em de R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 128/2022, devendo ser celebrado o contrato com ARIANE ROCHA DE SOUSA. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 21 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022: Contratação de empresa para prestação de serviço de montagem e desmonta-

gem e locação de brinquedos para as unidades escolares: Creche Municipal Padre Benedito Soares, Escola Municipal Benvindo José da Silva, Escola Municipal Tiradentes e Polo Educacional Evando Mascarenhas, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando ARIANE ROCHA DE SOUSA, Valor Global: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 21 de outubro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022: Contratação de empresa para prestação de serviço de montagem e desmontagem e locação de brinquedos para as unidades escolares: Creche Municipal Padre Benedito Soares, Escola Municipal Benvindo José da Silva, Escola Municipal Tiradentes e Polo Educacional Evando Mascarenhas, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando ARIANE ROCHA DE SOUSA, Valor Global: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 21 de outubro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 702/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: ARIANE ROCHA DE SOUSA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de montagem e desmontagem e locação de brinquedos para as unidades escolares: Creche Municipal Padre Benedito Soares, Escola Municipal Benvindo José da Silva, Escola Municipal Tiradentes e Polo Educacional Evando Mascarenhas.
Valor do contrato: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).
Prazo de duração: 21 de outubro de 2022 a 04 de novembro de 2022.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 128/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

TERMO DE DISPENSA Nº DL74-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2022
EMPRESA: CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 14.456.792/0005-41
ENDEREÇO: Rua Exuperio Pinheiro Canguçu, nº 300, loja 10 e 11, centro, Brumado/BA, CEP: 46.100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com revisão de 20.000KM e troca de peças do FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX, placa RPE2C18, pertencente a essa Casa Legislativa.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 604,00
	2001 - 3.3.90.30.00.00.00	

Brumado (BA), 03 de novembro de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL75-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2022
EMPRESA: CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 14.456.792/0005-41
ENDEREÇO: Rua Exuperio Pinheiro Canguçu, nº 300, loja 10 e 11, centro, Brumado/BA, CEP: 46.100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com revisão de 20.000KM e troca de peças do FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX, placa RPE9C67, pertencente a essa Casa Legislativa.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 604,00
	2001 - 3.3.90.30.00.00.00	

Brumado (BA), 03 de novembro de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
 - EDITAIS
 - CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
 - BALANÇOS
 - AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
 - INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>